

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026 (PROCESSO Nº 2025/3775274)**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a 15 (Quinze), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINAASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

DIEGO DA SILVA MATIAS/GESTOR DA EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

**Protocolo: 1296099**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 75/2026 de 24 de fevereiro de 2026. Processo Nº 2262571/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: LUCIMARY GONÇALVES DE FRANÇA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5909038/2, lotada no UASE I; ISRAEL DE FREITAS EVANGELISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Id. Funcional 5843375/2, lotado no UASE I e MARCIA DA SILVA COSTA, AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO-MOTORISTA, Id. Funcional 5914118/3, lotada no GZET.

OBJETIVO: Os agentes públicos, em cumprimento da determinação judicial cumprirão a transferência do adolescente para o CIAM MARABÁ, no município de MARABÁ/PA; no período de 24 a 25/02/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 24/02/2026 à 25/02/2026.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1295941**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº278/2026-COGEF/GAP de 23 de fevereiro de 2026**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade do trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Vanessa Nunes Pimentel	De: 02/03/2026 a 31/03/2026	175/2026	36.521 de 03/02/2026
	Para: 11/03/2026 a 09/04/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

**Protocolo: 1296035**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 78/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2026, publicado no DOE nº 36.496 de 14/01/2026 e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2281131. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº 5790328/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, para responder como: Coordenador, no período de: 02/03/2026 a 31/03/2026, em virtude do titular, a servidora: MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR, matrícula nº 5836930/10, encontrar-se como Diretora Administrativa, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1296415**

**PORTARIA Nº 77/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 25 de fevereiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2026, publicado no DOE nº 36.496 de 14/01/2026 e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2263143.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57202242/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, para responder como: Gerente, no período de: 09/03/2026 a 23/03/2026, em virtude do titular, o servidor: FILIPE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES, matrícula nº 5933524/2, encontrar-se de férias regulares no período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1296411**

**AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 50/2026 de 05 de fevereiro de 2026**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a condução de veículos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor César Mendonça de Barros, Matrícula: 5994621/1, Cargo: Diretor de Justiça, portador da Carteira Nacional de habilitação - CNH nº 00286823608, Categoria de A a D, válida até 10/05/2033, a conduzir veículos oficiais pertencentes ou à disposição da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU, quando em serviço.

Art. 2º. A autorização de que trata esta Portaria se restringe ao exercício de atividades institucionais e ao cumprimento de demandas administrativas previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º. O servidor autorizado deverá observar rigorosamente a legislação de trânsito vigente, bem como, as normas internas relativas ao uso e à conservação de veículos oficiais, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais infrações ou danos decorrentes de uso indevido ou negligente.

Art. 4º. Esta autorização não exime o servidor da responsabilidade pelo zelo, guarda e correta utilização do veículo, combustível, documentação e demais itens sob sua responsabilidade durante a condução.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1296288**

**ERRATA**

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA Nº 68 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 25 de fevereiro de 2026, referente a diárias;

**Onde se lê:**

Período de 05 a 09/02/2026

**Leia-se:**

Período 05 a 09/03/2026

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1296060**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 72 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2261456

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU/MARABÁ, abaixo identificado para realizar Capacitação em Justiça e Ações Educativas Sobre Drogas LOCAL: Eldorado/Pa, Curionópolis/Pa, Parauapebas/Pa, Conceição do Araguaia/Pa e Xinguara/Pa, no período de 23/02/2026 a 03/03/2026

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 2.100,09

Nome	Cargo	Matrícula
JAYSON DA SILVA ARAÚJO	Coordenador/NRJ/MARABÁ	59718821

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1296028**